

PORTARIA Nº7.337, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede Prêmio por Assiduidade.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, artigo 94, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para o Servidor Municipal **ANDRÉ SANTANA LEIVA**, Procurador do Município, matrícula nº1084, Padrão 10, Letra “B”, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração